

São Paulo, 27 de março de 2019

À SME – Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sr. Secretário de Educação do Município de São Paulo
Sr. João Cury Neto

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA MUNICIPAL – SEDIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vêm, através do presente ofício, encaminhar a Vossa Senhoria a pauta de reivindicações do SEDIN, referente ao ano de 2019, visando à defesa de direitos do servidor público profissional da Educação Infantil municipal, além da busca de novas e melhores condições de trabalho para a categoria.

Considerando o exposto acima, o SEDIN, na defesa dos interesses de seus filiados, reivindica:

- 1- Alteração da atual Lei Salarial, com a edição de uma nova Lei, que garanta anualmente reposição das perdas salariais, com índices sempre superiores à inflação do período;
- 2- Reajuste no Auxílio Alimentação e Vale Refeição;
- 3- Vale Refeição e Auxílio Alimentação no 2º vínculo;
- 4- Auxílio combustível para os educadores que vão trabalhar de carro;
- 5- Revisão da Evolução Funcional dos Professores e Diretores que tiveram seus cargos transformados pela Lei 13574/03, que ingressaram com ações administrativas em CONAE;
- 6- Pagamento das ações judiciais, direto aos servidores, das ações impetradas contra a municipalidade, para protegê-los dos abusos de alguns advogados que demoram a efetuar os pagamentos e quando os fazem cobram valores absurdos;

- 7- Linha de financiamento da casa própria para os funcionários do Quadro dos Profissionais da Educação que não possuem casa própria e cota para os mesmos, nos projetos habitacionais da Prefeitura;
- 8- Convênio médico e seguro de vida, opcional, com contratação feita pela Prefeitura, para com isso diminuir os valores pagos pelos servidores;
- 9- Criação da carreira do Quadro de Apoio da Educação com as transformações de Agente de Apoio e Agente Escolar em ATE, sem prejuízo no tempo da aposentadoria; jornada de 30 horas; enquadramento de 4 referências superiores; concurso interno de acesso, promoção e evolução funcional horizontal e vertical com as mesmas pontuações dos funcionários do Quadro do Magistério;
- 10- Enquanto existirem os Polos nas férias coletivas de janeiro e no recesso de julho que a rede direta atenda somente as crianças matriculadas na rede direta, que seja feita contratação de profissionais habilitados para esse atendimento e, caso haja convocação, que aos professores convocados sejam garantidos 1 (um) ponto quando convocados em janeiro e 2 (dois) pontos no mês de julho;
- 11- Garantia de atribuições do segundo vínculo na DRE do 1º vínculo quando requisitado pelo Educador;
- 12- Garantia de espaço (sala de professores) em todos os CEIs, para formação coletiva (PEA);
- 13- Unificação da Educação Infantil com a transformação de CEIs e EMEIs em CEMEIs com a garantia das atuais jornadas, aumento do número de funcionários do Quadro de Apoio;
- 14- Devolução dos prédios dos CEIs indiretos para SME com administração e atendimento por profissionais concursados e diminuição do conveniamento na Educação Infantil;
- 15- Garantia de 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos e 2 (dois) Auxiliares de Direção para os CEMEIs;
- 16- Reduzir para 2 (dois) anos a Evolução Funcional por tempo do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio;
- 17- Equiparação da pontuação dos cursos ofertados por SME aos oferecidos pelos sindicatos e aumento para 1 (um) ponto na participação dos Congressos Sindicais

- e Seminários e a publicação com a autorização dos Seminários ofertados pelos sindicatos, com dispensa de ponto, como em anos anteriores;
- 18-Extensão do direito ao atendimento do HSPM e garantia a pensão para os filhos, netos e pais dependentes do servidor, deficientes e portadores de doenças crônicas;
- 19-Continuidade das chamadas e nomeações de todas as vagas que surgirem para os concursados do Concurso de PEI 2015 e PEIF 2014;
- 20-Garantia que a opção de jornada nas Unidades de Educação Infantil e Fundamental I não esteja obrigatoriamente atrelada a atribuição de regência;
- 21-Manutenção e ampliação dos cursos de formação ofertados por SME para evolução funcional, com a modalidade EAD em todas as DREs, a exemplo das experiências ofertadas pela Diretoria Regional da Freguesia/ Brasilândia;
- 22- Recebimento do PDE ser opcional por parte do servidor;

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLAUDETE ALVES
PRESIDENTA